

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 163-2026 – Processo 302-2026, Processo APROVA 5280-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ 91.752.071/0001-04, para realização do conserto de veículo de terceiro danificado em decorrência de acidente envolvendo equipamento da frota municipal, pelo valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 348-2026.

Ibirubá - RS, 16 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

